

PROCON - MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RECEBIDO

Em: 27/04/26 Hora: 10:00

Raquel Tefácio

Assinatura do Servidor



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON
MARACANAÚ



9912678403/12
MARACANAÚ PREF GAB DO PREFEITO



CARTA
Previsão postagem
30/03/2026

YO 083 859 205 BR



AR RR

DESL

DESTINATÁRIO

BRINDAROLLI INDUSTRIA DE DOCES LTDA
Rua José Loureiro
464 - CJ 91 COND MIN BARAO ED - Centro
80010-000 Curitiba/PR

Obs:
26030564001000723
4/5/26

Remetente: PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Rua 4
370, (C) Jereissati I, Jereissati I
61900-350 Maracanaú/CE



85 3521-5900 | 85 3521-5901



procon@maracanau.ce.gov.br



Rua Quatro, 370 - Jereissati I - CEP: 61900-350 - Maracanaú/CE



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON
MARACANAÚ

**EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS**
AO REMETENTE

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input checked="" type="checkbox"/> Não recebido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recebido	<input type="checkbox"/> Não Procurado
<input type="checkbox"/> Não existe nº indicado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente faltou
<input type="checkbox"/> Logradouro não localizado no CEP	

Em _____ de _____ de 2026

Assinado: Netuno Pascoal
Sirella
Matricula: 8114182-3



Prefeitura de
Maracanaú

Facebook Instagram YouTube Twitter @prefmaracanau

PROCESSO Nº 26.03.0564.001.00072-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que na data de 27 de abril de 2026, foi devolvido ao remetente o AR (envelope) destinado ao fornecedor **BRINDAROLLI INDUSTRIA DE DOCES LTDA.**, constando como motivo da devolução: **desconhecido**.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 27 de abril de 2026.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446